

PORTARIA COMPLEMENTAR CRP16/ES Nº 001/2018

Nomeia presidente da comissão de processo administrativo disciplinar - PAD.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – ES, **DIEMERSON SAQUETTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, instituída pela Lei nº 5.766/71 e regulamentada pelo Decreto nº 79.822/77;

Considerando a portaria 004/2018 que determina instauração de processo administrativo e nomeia os servidores Luiz Felipe Mittre da Cruz, Manuelle Toscano Ribeiro Bastianello, Keller Coimbra Ogioni.

COMPLEMENTA:

Art. 1º: Nos termos do art. 149 da lei 8112/1990, nomear como presidente da comissão designada para conduzir e instruir PAD, a servidora **Manuelle Toscano Ribeiro Bastianello**.

Art. 2º: Deve a presidente da comissão designar secretário, nos termos do § 1º do art. 149 da lei 8112/1990.

Art. 3º: Fica autorizado a criação de login/senha de acesso exclusivo da comissão à intranet e/ou e-mail institucional de acesso exclusivo.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, complementando a portaria 004/2018.

Vitória/ES, 05 de junho de 2018.

**Diemerson Saquetto
Conselheiro – Presidente
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região**